



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 383/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 06 de Abril de 2018, a Licença Prêmio do servidor **REGINALDO ANTONIO BETTETI MEIRELLES**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Técnico Agropecuário, nível 19-K, relativa ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2018, concedida pela Portaria n.º 133/2018, iniciada em 05 de Fevereiro de 2018, ficando o período restante da licença para ser usufruído em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças